

PORTARIA FMSC N.º 68, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada (gestor técnico de unidade) da colaboradora Eliana Petty Cesar de Andrade.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI n.º 25.1.000000294-1.

DECIDE:

Art.1.º Dispensar da Função Gratificada (gestor técnico de unidade) a empregada Eliana Petty Cesar de Andrade a contar de 24/03/2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, 11 de abril de 2025.

Caroline da Silva Freitas
Diretora Presidente